



INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Indico o envio de solicitação ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, visando à implantação de um ponto de ônibus no Distrito de São Gonçalo do Monte.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência o envio de solicitação ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, a implantação de um ponto de ônibus no Distrito de São Gonçalo do Monte.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um ponto de ônibus no Distrito de São Gonçalo do Monte se faz necessária para garantir melhores condições de mobilidade e acessibilidade à população local. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para utilizar o transporte coletivo de forma segura e organizada, sendo obrigados a aguardar os veículos em locais inadequados, sem cobertura ou sinalização.

Além de proporcionar maior conforto e segurança aos usuários, a medida contribuirá para a valorização da região, incentivando o uso do transporte público e reduzindo a dependência de veículos particulares. Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto social, que atende a uma demanda legítima da comunidade e promove inclusão, dignidade e qualidade de vida.

Sala de reuniões, 23 de Fevereiro de 2026

Lucas Eduardo Gois Santos.
VEREADOR